

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



PRIMEIRA SECRETARIA
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-GMD N% DE DE ABRIL DE 2017

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 79 e art. 80 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no § 3º do art. 4º e art 9º do Ato da Mesa Diretora nº 64, de 2011, publicado no DCL de 2 de junho de 2011, e o que consta no Processo nº 001-001093/2010, conforme Memorandos nºs 02 e 06/SAS/2017 do Setor de Assistência à Saúde, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o despacho da Procuradoria-Geral, às fls 504 do Processo nº 001-001093/2010.

Art. 2º Revogar a Portaria-GMD nº 87/2011, publicada no DCL de 14/06/2011, em virtude da eliminação das condições e riscos que deram causa à concessão de Adicional de Insalubridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ PERÈZ NUNES

Secretário-Geral/Presidência

JONHSON MESQUITA OLIVEIRA

Secretário Ekecutivo/Vice-Presidência

EDUARDO MIRANDA MELIS

Secretário Executivo/Primeira Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS

Secretário Executivo Substituto/Segunda Secretaria LEILA BARRETO ORNELAS

Secretária Executiva Terreira Secretaria